



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201115782

Código MEC: 638567

Código da Avaliação: 94627

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

Endereço da IES:

39362 - IFG Câmpus Goiânia - Rua 75, 46 Setor Central. Goiânia - GO.
CEP:74055-110

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

HISTÓRIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 14/09/2012 12:40:26

Período de Visita: 04/11/2012 a 07/11/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Oséias de Oliveira (24615362870)

luiza horn iotti (27710009034) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS (IFG), Câmpus de Goiânia, é uma IES federal, mantida pelo Ministério da Educação. A sede da IES está situada na Rua 75, 46, Setor Central, Goiânia, CEP 74055-110, Goiás.

O IFG teve início em 1909, com a criação da Escola de Aprendizes e Artífices através do Decreto N. 7.566, de agosto do mesmo ano e assinado pelo presidente da República Nilo Peçanha. Iniciou suas atividades na antiga capital do Estado de Goiás, Vila Boa. Em 1942, com a criação da cidade de Goiânia, a IES foi transferida para o endereço citado acima, passando a disponibilizar cursos na área industrial; quando, então, recebeu a denominação de Escola Técnica de Goiânia. Já em fevereiro de 1959, a Escola foi transformada em Autarquia Federal, com autonomia didática, administrativa e financeira. Em agosto de 1965 sofreu alteração de nome passando a se chamar Escola Técnica Federal de Goiás, cuja atuação se dera, essencialmente, com a oferta de cursos técnicos na área industrial, integrado ao ensino de 2º grau. Por Decreto, sem número de 22 de março de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de março de 1999, a Escola Técnica Federal de Goiás foi transformada em Centro de Educação Tecnológica de Goiás, passando a atuar também no ensino superior. E, em dezembro de 2008, com a promulgação da Lei no 11.892/2008, o Centro Federal foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Essa transformação acarretou profundas mudanças em sua organização administrativa e acadêmica, tais como: a criação de novos campi, a ampliação de sua estrutura administrativa e a oferta de novos cursos.

Atualmente, o IFG conta com 11.670 alunos, distribuídos em 10 campi (Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu). Segundo informações da IES, o Campus de Goiânia apresenta, no momento, 5.571 alunos, espalhados em 15 cursos superiores, entre eles a Licenciatura de História e 12 cursos técnicos.

Goiânia pertence à Mesorregião do Centro Goiano e à Microrregião de Goiânia. Com uma área de aproximadamente 739km², possui uma geografia contínua, com poucos morros e baixadas, possuindo terras planas na maior parte de seu território. Junto com Anápolis (70 km) e Brasília (209 km), faz do eixo Goiânia-Anápolis-Brasília a região mais desenvolvida do Centro-Oeste brasileiro.

De acordo com uma estimativa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2011, sua população é de 1.318.148 habitantes e é a sexta maior cidade do Brasil em tamanho, com 256,8 quilômetros quadrados de área urbana, sendo o décimo segundo município mais populoso do Brasil. A Região Metropolitana de Goiânia possui 2.206.134 habitantes, o que a torna a décima região metropolitana mais populosa do país.

Pelo fato de ser a capital do Estado, de fazer parte do eixo econômico Goiânia-Anápolis-Brasília e de estar localizada no centro de uma das maiores áreas agropastoris do mundo, Goiânia tornou-se sede de uma economia bastante dinâmica. Os setores econômicos em que mais se destacam são o comércio varejista, as indústrias de alimentos e de roupas e os serviços. É uma das cidades com um dos menores índices de miséria do país, não ultrapassando os 4%. Possui também um dos menores índices de desemprego do país, cerca de 8%.

Curso:

O Curso de História, licenciatura, no Campus Goiânia do Instituto Federal de Goiás, teve seu funcionamento autorizado através da resolução nº 06, de 20 de setembro de 2010, assinada pelo Presidente do Conselho Superior do IFG. O curso funciona na Rua 75, nº 46, Centro, Goiânia, Goiás, CEP 74055-012, no vespertino, disponibilizando 60 vagas anuais, em regime semestral. Seu Projeto Pedagógico data de março de 2009. A matriz curricular do Curso está organizada por disciplinas, em regime seriado semestral e distribuídas em três núcleos: específico, didático-pedagógico e complementar. Além deles, faz parte da matriz a prática como componente curricular, o estágio supervisionado, as atividades complementares e o trabalho final de conclusão do curso, totalizando uma carga-horária de 3.519 horas. O Núcleo Docente Estruturante foi nomeado através da Portaria Nº 943, de 10 de novembro de 2011. A comissão constatou que o curso não tem um coordenador específico, atualmente, quem responde pelo cargo é o Coordenador de Ciências Humanas e suas Tecnologias, professor Roni Ederson Krause de Oliveira, mestre em Filosofia, que não ministra disciplinas na licenciatura de história, embora aparece na listagem enviada ao INEP. O NDE é composto por 07 professores, sendo 04 doutores e três mestres, todos concursados e contratados em regime de tempo integral. O conjunto do corpo docente é formado por 25 professores, dos quais 07 são doutores, 18 mestres, sendo que desses 3 são professores substitutos, contratados em regime de CLT, com tempo parcial. Atualmente, o curso conta com 150 alunos, distribuídos em 7 períodos: 30 alunos no primeiro; 28 no segundo; 21 no terceiro; 23 no quarto e no quinto; 12 no sexto; e 13 no sétimo.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso de Licenciatura em História do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG - funciona na Rua 75, nº 46, Centro, Goiânia, GO, CEP 74.055-110, na modalidade presencial. O endereço de visita corresponde ao endereço que consta no ofício de designação dos avaliadores. Os documentos analisados por essa comissão de avaliação foram: o PDI, o PPC, as Diretrizes Curriculares do MEC, a Lista de Docentes do Curso de Licenciatura em História, Portaria 1431/2012 que institui a CPA, na IES; Atas de Reunião da CPA; Relatórios de AutoAvaliação 2007-2008, 2009-2010 e Proposta de Recomposição da CPA 2011; Termos de Convênio entre a IES e a Secretaria de Estado da Educação de Goiás e também com a Secretaria Municipal de Educação de Goiânia; os Planos de Curso de 2009, 2010, 2011 e 2012; os Diários Consolidados; os Projetos de Prática Curricular; as Atas de Reuniões do NDE e do Colegiado da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias; os Regulamentos de TCC e de Estágio do Curso de Licenciatura em História seus documentos complementares; a Listagem de Livros da Biblioteca; os Documentos de Implementação do Curso de Licenciatura em História; os Ofícios enviados aos Professores; os Documentos Complementares da União; os Relatórios de Eventos realizados e os Memorandos relacionados à comunicação da Coordenação do curso com os docentes e outros setores administrativos da IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANDRÉ COSTA ACIOLE DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
DANYLLO DI GIORGIO MARTINS DA MOTA	Mestrado	Parcial	CLT	9 Mês(es)
DIANINA RAQUEL SILVA RABELO	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Fabiane Costa Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Flávia Pereira Machado	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Gizele Geralda Parreira	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
GUSTAVO DE FÁRIA LOPES	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
JANIRA SODRÉ MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
Josué Vidal Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LISANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA BRAGA	Mestrado	Parcial	CLT	5 Mês(es)
Luciana Gomes Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
LUCIANA SCHUSTER	Mestrado	Integral	Outro	1 Mês(es)
LUIZA HELENA BARREIRA MACHADO	Mestrado	Parcial	CLT	9 Mês(es)
MADANA DESIRÉE RIBEIRO DE CASTRO	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Maria Abadia Cardoso	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
MARIA ELIANE ROSA DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MICHELINE MADUREIRA LAGE	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
RACHEL BENTA MESSIAS BASTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Rainer Gonçalves Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
RAPHAEL DE AQUINO GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Roni Ederson Krause de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Sebastião Cláudio Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
SÔNIA APARECIDA LOBO	Doutorado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
Soraya Bianca Reis Duarte Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Taise Tatiana Quadros da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
WALMIR BARBOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
Justificativa para conceito 2: null	
1.3. Objetivos do curso	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.4. Perfil profissional do egresso	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
Justificativa para conceito 2: null	
1.6. Conteúdos curriculares	2
Justificativa para conceito 2: null	
1.7. Metodologia	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
Justificativa para conceito 2: null	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O curso de Licenciatura em História atende de forma suficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas institucionais no âmbito do curso relacionadas ao ensino, extensão e pesquisa constantes no PDI estão previstas e implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso. Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular (organizada em Núcleo Específico, Didático-Pedagógico e Complementar) e contexto educacional (educação profissional e tecnológica, educação pública, gratuita e de qualidade). Os conteúdos curriculares encontram-se, portanto, organizados em três núcleos: 1. Curricular (Introdução aos Estudos Históricos, Hist Antiga, Teoria e Metodologia da Hist I e II, Hist Medieval, Hist do Brasil I e II, Hist da América I, II, III e IV, Hist Contemporânea I e II, Historiografia Brasileira, Estágio Supervisionado I, II, III e IV, Hist do Brasil Contemporâneo I, II e III, Hist da África e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Trabalho de Conclusão de Curso I e II e Hist de Goiás) de 2.439 hs; 2. Didático-Pedagógico (Filosofia da Educação, Hist da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Políticas e gestão da Educação, Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica, Didática, Formação Integrada na Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, gestão e Organização do Trabalho no Espaço Educativo, Teorias da Educação, Educação e Tecnologia da Informação e Comunicação), de 648 hs e 3. Complementar (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira- Espanhol, Política, Territórios e Movimentos Populacionais, Educação e Trabalho, Arte, História e Cultura, Elaboração de Projetos, História da Técnica e Tecnologia, Letras-Libras) de 432 hs. A estrutura curricular é pouco flexível, uma vez que não existem disciplinas eletivas. Nas reuniões com os alunos e docentes constatou-se que a metodologia empregada nas aulas varia conforme o professor, que tem liberdade para decidir como dar sua aula. Assim como o sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem, onde os professores, individualmente, definem os pesos e a periodicidade das atividades avaliativas. Em relação as práticas pedagógicas, constatou-se que as mesmas estão direcionadas para apenas uma atividade: o projeto CINE CLUBE ARTHIS, ou seja, nas quartas, a tarde, há uma sessão comentada de filmes, coordenada por um professor. Posteriormente, os alunos enviam trabalhos com propostas de transposição didática para esse mesmo professor. O estágio curricular supervisionado encontra-se previsto, regulamentado e implantado de maneira suficiente no curso. As atividades complementares são oferecidas e realizadas por meio da Semana de Licenciatura em História, Semana de Calouros, Ciclo de Debates do Curso de História e demais eventos interdisciplinares promovidos pela IES. Os trabalhos de conclusão de curso estão previstos, implantados, regulamentados e funcionam por meio de inscrição (ou matrícula) através de Ficha indicando o Orientador, o Título do Trabalho, apresentação da Carta de Aceite do Orientador e o Projeto de TCC. O apoio ao discente ocorre fundamentalmente pela Coordenação de Assistência ao Aluno (CAE) a qual gerencia o atendimento médico, odontológico e psicológico além das concessão de bolsas de auxílio alimentação, transporte e permanência. Quanto às ações decorrentes dos processos de avaliação do curso, os membros da CPA, recém instituída (Set de 2012), informaram que estão revisando os dados, de 2009-2010, coletados pela equipe anterior e preparando a avaliação do biênio 2011-2012 para ser aplicada. A integração com as redes públicas de ensino ocorre de forma muito boa em função do Programa PIBID, instituído com 30 bolsas de Iniciação à Docência para os alunos da Licenciatura em História e 3 bolsas de supervisão para professores da rede pública de ensino vinculados à escola-parceira.

Conceito da Dimensão 1

2,9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
Justificativa para conceito 3: null	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	2
Justificativa para conceito 2: null	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	1
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5: null

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: null

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5: null

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5: null

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5

Justificativa para conceito 5: null

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4: null

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 1

Justificativa para conceito 1: null

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: null

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante foi nomeado através da Portaria N° 943, de 10 de novembro de 2011. O NDE é composto por 07 professores, sendo quatro (04) doutores e três (03)mestres, todos concursados e contratados em regime de tempo integral. A comissão constatou que o curso não tem um coordenador específico. Atualmente, quem responde pelo cargo é o Coordenador de Ciências Humanas e suas Tecnologias, professor Roni Ederson Krause de Oliveira, mestre em Filosofia, que não ministra disciplinas na licenciatura de história, embora apareça na listagem enviada ao INEP. Em função disso, o Curso de História também não conta com um Colegiado próprio. A alegação apresentada é de que o organograma do IFG não prevê a figura de coordenador de curso.

O conjunto do corpo docente é formado por 25 professores, dos quais 07 são doutores, 18 mestres, sendo que desses 3 são professores substitutos, contratados em regime de CLT, com tempo parcial. Grande parte deles, cerca de 73%, exerceu ou exerce docência no ensino público há, pelo menos, 5 anos. Através da análise de seus Currículos Lattes foi possível constatar que a produção científica dos professores, nos últimos 3 anos, se apresentou da seguinte forma: 13 (treze) professores tem de 1 a 3 trabalhos publicados, o que representa 52% do corpo docente; 7 (sete), tem de 4 a 6 trabalhos = 28%; 2 (dois), de 7 a 9 trabalhos = 8%; e, 3 (três) professores tem mais de 9 trabalhos, o que corresponde a 12% do total. No formulário eletrônico preenchido pela IES no e-MEC estão listados todos os trabalhos produzidos pelos professores no decorrer dos anos.

Conceito da Dimensão 2

3.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2

Justificativa para conceito 2: null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	2
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	1
Justificativa para conceito 1: null	
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser um curso presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O Curso é de licenciatura em História.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Em relação à infra-estrutura, os docentes em tempo integral não possuem gabinetes de trabalho. O espaço destinado às atividades de coordenação do curso de História é compartilhado com outras coordenações. A sala destinada aos professores é muito boa considerando a disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. As salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando a quantidade e número de alunos por turma, a disponibilidade de equipamentos, a limpeza, a iluminação, a acústica, a ventilação, a acessibilidade, a conservação e comodidade. O curso usufrui de 2 laboratórios de informática com 4 salas e cada uma com 36 máquinas adequadas em relação ao número total de usuários, sua acessibilidade, a velocidade de acesso à internet. Foi possível perceber que existe uma política de atualização de equipamentos e softwares. A Biblioteca situa-se em um local amplo, arejado, com cabines individuais de estudo e um laboratório de informática, que não está sendo utilizado, segundo o coordenador da mesma, por falta de funcionário. A consulta e o empréstimo de livros é realizada de forma eletrônica, existindo alguns computadores para consulta local com acesso à internet. Porém, muitos livros da bibliografia básica e complementar do Curso de História não constam no acervo da biblioteca. Existe planos de ensino (ou Planos de Curso, como são chamados pelos professores) que não possuem bibliografia complementar. O bibliotecário mostrou alguns títulos que ainda estão em fase de disponibilização para consulta no acervo. A biblioteca possui em seu acervo exemplares das revistas Aventuras na História e Revista de História, da Biblioteca Nacional. O curso ainda não dispõe de laboratórios didáticos especializados, embora já tenha um espaço previsto para a implantação de um laboratório de ensino.

Conceito da Dimensão 3

2.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim: O curso oferece a disciplina de História da África e Cultura Afro-brasileira e Indígena, no 5º Período, com carga horária de 54 hs. no semestre.

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática consta na matriz curricular e seu desenvolvimento se dá no 5º Período, com carga horária de 54 hs/Semestre.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente é composto por: 7 Doutores e 18 Mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)

Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Os docentes integrantes do NDE são titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e seu regime de trabalho é integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser o curso de Licenciatura em História.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser o curso de Licenciatura em História.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A áreas destinadas ao curso apresentam as condições de acesso para pessoas com deficiência/eou mobilidade reduzida por meio de rampas, corrimões e banheiros adaptados, os quais no momento da visita in loco alguns deles estavam com defeito.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim: A disciplina de LIBRAS é oferecida no 7º Período, com carga de 54 hs/semestrais.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina consta na estrutura curricular com oferta aos alunos do 7º Período.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de um curso de Licenciatura em História, na modalidade Presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são dispostas aos alunos por meio do Software e Portal QAcadêmico, na modalidade visual e impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não consta no PPC uma preocupação com a integração da educação ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Em relação aos requisitos legais o curso demonstra que a temática definida nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é abordada no 5º Período, com carga horária de 54 hs. A titulação do corpo docente corresponde a 7 Doutores e 18 Mestres. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e seu regime de trabalho é integral. O curso atende à carga horária mínima em horas e seu tempo de o proposto nas Resoluções. As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no curso são oferecidas por meio de rampas, corrimões e banheiros adaptados. Disciplina de Libras consta na estrutura curricular e sua oferta se dá no 7º Período. As informações acadêmicas são dispostas aos alunos na forma impressa e virtual. O PPC não apresenta uma preocupação com as Políticas de Educação Ambiental. As Práticas Curriculares são desenvolvidas por meio do "Projeto Prática Curricular - Cine Clube ArtHis" no qual os alunos do curso apreciam semanalmente

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

obras cinematográficas e fazem a análise de duas obras. Conforme o Projeto e o relato dos docentes e discentes, as atividades desenvolvidas estão vinculadas com a presença na sessão de cinema, a participação nos debates, a produção de textos e a apresentação das formas de utilização destes conteúdos e recursos na atividade pedagógica.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Após a visita à IES, análise de documentos e das instalações, a comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, atribuiu os seguintes conceitos:

Dimensão 1: 2.9

Dimensão 2: 3.4

Dimensão 3: 2.0

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior- CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Licenciatura em História apresenta um perfil satisfatório de qualidade.

CONCEITO FINAL

3